

b) no posto de Capitão de Fragata:

1. 1º Esquadrão de Helicópteros Antissubmarino, o CF 02.1156.20 BRUNO FERNANDES DA COSTA SILVA, exonerando o CF 98.0191.47 FABIANO ROBERTO DIAS;
2. 1º Esquadrão de Helicópteros de Emprego Geral do Noroeste, o CF 98.0454.23 JOÃO LANGSCH NETO, exonerando o CF 95.0640.01 BRUNO HELUY MARTINS;
3. 2º Esquadrão de Helicópteros de Emprego Geral, o CF 98.0444.86 ANDERSON TEIXEIRA DA FONSECA, exonerando o CF (FN) 96.0307.71 MAXIMILIANO PINHEIRO DE OLIVEIRA;

4. Comando do 2º Esquadrão de Escolta, o CF 95.0641.84 VÍTOR ROSA FRANÇA DE CARVALHO, exonerando o CMG 87.3027.05 RODRIGO MONTEIRO LÁZARO;

5. Comando do Grupamento de Patrulha Naval do Leste, o CF 97.0346.06 RODRIGO DE SOUZA SANTOS, em fevereiro de 2025, exonerando o CF 96.0298.97 ARTUR BABINSCK PEREIRA;

6. Comando do Grupamento de Patrulha Naval do Nordeste, o CF 87.3014.15 HAGLER MEDEIROS JULIANELLI, exonerando o CMG 06.5980.56 JONATHAS MOSCOSO DE CAMPOS;

7. Comando do Grupamento de Patrulha Naval do Norte, o CF 95.0511.47 GUILHERME BARROS MOREIRA, exonerando o CMG 87.3024.71 ONDIARA BARBOSA;

8. Fragata Rademaker, o CF 07.0466.93 ALEX DE SOUZA FABRÍCIO, exonerando o CF 96.0301.27 DIEGO CANAT JANEIRO FERNANDES;

9. Fragata União, o CF 98.0447.45 CARLOS EDUARDO FRANÇA DA SILVEIRA, em fevereiro de 2025, exonerando o CF 06.9641.84 BRUNO MACÊDO DE SOUZA;

10. Navio de Apoio Oceanográfico Ary Rongel, o CF 06.6931.81 MAICON JESUS DOMINGUES LUIZ, em maio de 2025, exonerando o CMG 87.3022.41 MARCO AURELIO BARROS DE ALMEIDA;

11. Navio de Pesquisa Hidroceanográfico Vital de Oliveira, o CF 01.0081.37 PHELLIPE DE ARAÚJO MAGALHÃES, em março de 2025, exonerando o CF 95.0511.63 LEANDRO DOS SANTOS NOVAES;

12. Navio-Patrulha Oceânico Araguari, o CF 98.0445.59 ANSELMO AZEVEDO DA SILVA, exonerando o CF 96.0307.12 MARCIO JORGE DOS SANTOS; e

13. Submarino Tikuna, o CF 97.0338.63 GLAUCO FIGUEIREDO, exonerando o CF 95.0502.13 CARLOS AUGUSTO DE LIMA.

c) no posto de Capitão de Corveta:

1. Navio Auxiliar Pará, o CC 05.0264.82 VITOR HUGO VIANA COELHO, exonerando o CC 04.0399.47 FILIPE BARRA BOREL;

2. Navio de Apoio Oceânico Iguatemi, o CC 05.0265.47 MARCOS ANTONIO LAGE MACHADO, exonerando o CC 86.3994.89 LUIZ HENRIQUE TAVARES DA ROCHA FILIPPO;

3. Navio de Apoio Oceânico Mearim, o CC 05.0261.64 FILIPE FERNANDES SALES, exonerando o CC 04.0403.68 JONES ANTUNES DE LIMA;

4. Navio de Apoio Oceânico Purus, o CC 05.0264.31 FELIPE GOMES FONTES, em fevereiro de 2025, exonerando o CC 03.0286.66 CLEYTON GOUDARD DE LIMA;

5. Navio de Assistência Hospitalar Carlos Chagas, o CC 05.0266.61 MARCOS VINÍCIOS ROCHA GENUINO, exonerando o CC 04.0402.36 IGOR MANOEL RIBEIRO BRUM;

6. Navio de Assistência Hospitalar Soares de Meirelles, o CC 04.0397.69 DIEGO DE OLIVEIRA ROSA COSTA, exonerando o CC 04.0413.81 WALLACE FELIPE DE PAIVA SANTOS;

7. Navio Hidroceanográfico Fluvial Rio Branco, o CC 05.0271.10 ROSEMAR DUARTE BARJA JUNIOR, em março de 2025, exonerando o CC 11.0654.35 LEVI BITTENCOURT BASTOS JUNIOR;

8. Navio Hidroceanográfico Garnier Sampaio, o CC 05.0755.81 FELIPE QUEIROZ DE CARVALHO, em maio de 2025, exonerando o CC 11.0660.32 RAFAEL MARTINELLI DAS NEVES;

9. Navio Hidroceanográfico Taurus, o CC 05.0262.45 PEDRO COSTA DO NASCIMENTO, em fevereiro de 2025, exonerando o CC 04.0394.41 ANDRÉ LEONARDO MAGALHÃES DE FARIA;

10. Navio-Patrulha Babitonga, o CC 86.5340.17 JEAN MARCEL FERREIRA VINAGRE, exonerando o CC 07.3217.08 DAVI PITA VIEIRA;

11. Navio-Patrulha Fluvial Raposo Tavares, o CC 12.0801.52 ÍGOR FERNANDES DOS REIS SILVA, exonerando o CC 04.0412.32 THIAGO DELORENZI DOS SANTOS;

12. Navio-Patrulha Fluvial Rondônia, o CC 05.0263.00 ANDRE DE SOUZA OLIVEIRA, em março de 2025, exonerando o CC 04.0410.46 RODOLPHO DA SILVA BARROSO;

13. Navio-Patrulha Macaé, o CC 05.0255.24 FERNANDO AMORIM DE MORAIS NASCIMENTO, em fevereiro de 2025, exonerando o CC 04.0406.35 MILLER FREITAS DA SILVA;

14. Navio-Patrulha Macau, o CC 05.0253.11 RENAN DA SILVA FARIA, em fevereiro de 2025, exonerando o CC 04.0399.80 FERNANDO GRADIZZI FERNANDES;

15. Navio-Patrulha Maracanã, o CC 05.0260.67 BRUNO LOURENZO MIRÃO, em maio de 2025, exonerando o CC 04.0404.57 LEONARDO MEDEIROS DA CONCEIÇÃO CAPELLA; e

16. Rebocador de Alto-Mar Tritão, o CC 05.0260.41 NELSON LUIZ MOREIRA DA SILVA JUNIOR, em março de 2025, exonerando o CC 04.0413.72 WAGNER DA SILVA SIPRIANO.

II - CORPO DE FUZILEIROS NAVAIS:

a) no posto de Capitão de Mar e Guerra (FN):

1. 1º Batalhão de Infantaria de Fuzileiros Navais, o CMG (FN) 06.3284.40 RICARDO PARREIRAS DE BRAGANÇA ONETO ARAUJO, exonerando o CMG (FN) 96.0052.89 ALEX RIBEIRO DO NASCIMENTO;

2. 2º Batalhão de Infantaria de Fuzileiros Navais, o CMG (FN) 87.3019.62 LUIZ FELIPE DE ALMEIDA RODRIGUES, exonerando o CMG (FN) 86.9752.26 CARLOS EDUARDO GONÇALVES DA SILVA MAIA; e

3. 3º Batalhão de Infantaria de Fuzileiros Navais, o CMG (FN) 86.9746.53 MARCELO ANDRADE GARCIA, exonerando o CMG (FN) 87.3016.52 LEANDRO DE LIMA SANTOS.

b) no posto de Capitão de Fragata (FN):

1. 1º Batalhão de Operações Ribeirinhas, o CF (FN) 97.0347.03 SAULO XAVIER DE PINA FILHO, em fevereiro de 2025, exonerando o CF (FN) 96.0300.46 CLÉBER PEREIRA MARINHO;

2. 2º Batalhão de Operações Ribeirinhas, o CF (FN) 98.0450.59 DAVID TEIXEIRA ANTUNES, em fevereiro de 2025, exonerando o CF (FN) 96.0302.32 FRANCISCO JOSÉ DE OLIVEIRA SILVA;

3. 3º Batalhão de Operações Ribeirinhas, o CF (FN) 97.0335.02 DANILO LOPES DA SILVA, em fevereiro de 2025, exonerando o CF (FN) 97.0343.12 MILTON AUGUSTO PEREIRA DE SOUZA;

4. Batalhão de Defesa Nuclear, Biológica, Química e Radiológica, o CF (FN) 97.0341.34 LEONARDO SOBRAL GARCIA DA SILVA, em fevereiro de 2025, exonerando o CF (FN) 97.0335.29 DIEGO DE SOUSA DOS SANTOS;

5. Batalhão de Defesa Nuclear, Biológica, Química e Radiológica de Aramar, o CF (FN) 97.0338.55 GILBERTO GERVILHA MORAM, exonerando o CF (FN) 98.0041.82 CARLOS MAGNO FERREIRA DA COSTA;

6. Batalhão de Engenharia de Fuzileiros Navais, o CF (FN) 07.1380.08 BRUNO TIAGO SILVA DOS SANTOS, exonerando o CF (FN) 97.0342.91 MICHEL SILVA CAMELO;

7. Grupamento de Fuzileiros Navais de Natal, o CF (FN) 97.0340.02 JONATHA SANT'ANA DA SILVA, em fevereiro de 2025, exonerando o CF (FN) 06.8178.23 ANTONIO CARLOS DA SILVA NETO;

8. Grupamento de Fuzileiros Navais de Salvador, o CF (FN) 01.0026.27 FERNANDO CAVALCANTI DA SILVA JUNIOR, em fevereiro de 2025, exonerando o CF (FN) 96.0577.26 ALEXANDRO DE ARAUJO BAPTISTA;

9. Grupamento de Fuzileiros Navais de Santos, o CF (FN) 96.0297.57 ALEXANDRE DE MENEZES VILLARMOSA, exonerando o CF (FN) 95.0510.58 ERIC RICARDO DE SOUZA; e

10. Grupamento de Fuzileiros Navais do Rio Grande, o CF (FN) 00.0052.40 ANDRÉ LUIZ GOSN CARIBÉ, em fevereiro de 2025, exonerando o CF (FN) 99.0265.97 MARCELO MARQUES DE LIMA.

Art. 2º Esta Portaria entra em vigor na presente data.

MARCOS SAMPAIO OLSEN

DIRETORIA-GERAL DO MATERIAL

DIRETORIA DE SISTEMAS DE ARMAS

PORTARIA Nº 108/DSAM, DE 27 DE JUNHO DE 2024

O DIRETOR DE SISTEMAS DE ARMAS DA MARINHA, no uso das atribuições que lhe confere o disposto no inciso VI, art. 1º, da portaria nº 72, de 12 de maio de 2021, do Diretor-Geral do Material da Marinha, tendo em vista o previsto no inciso III, alínea b, § 1º, art. 3º, da Lei nº 6.880, de 9 de dezembro de 1980, alterada pela Lei nº 13.954, de 16 de dezembro de 2019, e o contido nas normas sobre tarefa por tempo certo e designação para o serviço ativo, DGPM-314 (6ª revisão), resolve:

Art. 1º Dispensar, a pedido, a partir de 1º de julho de 2024, o CMG (Ref o -EN) 81.9109.83 VICENTE DOS SANTOS OLIVEIRA, da prestação da tarefa por tempo certo, prevista na portaria nº 17/2023, desta diretoria especializada, de acordo com o contido na alínea a do inciso 2.7.1 da DGPM-314 (6ª revisão).

Art. 2º Esta Portaria entra em vigor a partir de 1º de julho de 2024.

C Alte CARLOS HENRIQUE DE LIMA ZAMPIERI

DIRETORIA-GERAL DO PESSOAL DA MARINHA

DIRETORIA DE ENSINO

CENTRO DE INSTRUÇÃO ALMIRANTE ALEXANDRINO

PORTARIA Nº 151/CIAA, DE 5 DE SETEMBRO DE 2024

O COMANDANTE DO CENTRO DE INSTRUÇÃO ALMIRANTE ALEXANDRINO, no uso da subdelegação de competência que lhe confere a alínea b, inciso III, art. 1º, anexo F, da Portaria nº 35/2022, da DGPM, combinado com o previsto no inciso III, alínea b, § 1º, art. 3º da Lei nº 6.880/1980 e o contido nas Normas sobre Tarefa por Tempo Certo e Designação para o Serviço Ativo (DGPM-314 - 6ª Revisão/Mod.4), resolve:

Art. 1º Contratar, o SO-RM1-ES 82.1021.39 WALDIR ANDRADE, dispensado pela Portaria nº 123/CIAA de 15 de março de 2021, para prestar a Tarefa por Tempo Certo de Supervisor e Instrutor da disciplina de Administração Naval, na Divisão de Biblioteca, NEO 12.2.0.1, na área de Membros do Magistério e Instrutores de Escolas Militares deste Centro de Instrução, sob o regime de quarenta horas de trabalho semanais, no período de 09SET2024 a 08SET2026, em consonância com a Msg R-131718Z/AGO/2024, da DGPM.

Art. 2º Esta Portaria entra em vigor a partir de 09SET2024.

C Alte EMERSON AUGUSTO SERAFIM

DIRETORIA DO PESSOAL DA MARINHA

PORTARIA Nº 2.017/DPM, DE 9 DE SETEMBRO DE 2024

O DIRETOR DO PESSOAL DA MARINHA, no uso da subdelegação de competência que lhe confere o contido na alínea b do inciso VIII do art. 1º do anexo B da Portaria nº 57/2024, da DGPM; e de acordo com o disposto no inciso I do art. 115 e § 3º do art. 116 da Lei nº 6.880/1980, resolve:

Art. 1º Demitir do Serviço Ativo da Marinha, a pedido, as Oficiais a seguir mencionadas e incluí-las na Reserva Não Remunerada da Marinha:

CC (S) 09.0503.45 CRISTIANE DA SILVA GABRIEL CAPELETTO; e

1º Ten (Md) 17.0903.34 NATASHI NIZZO.

Art. 2º Esta Portaria entra em vigor na presente data.

V Alte GUILHERME DA SILVA COSTA

ESTADO-MAIOR CONJUNTO DAS FORÇAS ARMADAS

PORTARIA EMCFA-MD Nº 4.317, DE 9 DE SETEMBRO DE 2024

O CHEFE DO GABINETE DO ESTADO-MAIOR CONJUNTO DAS FORÇAS ARMADAS, no uso da competência subdelegada pelo inciso III do art. 1º da Portaria EMCFA-MD nº 4.283, de 10 de agosto de 2022, considerando a Portaria Normativa nº 98/GM-MD, de 20 de dezembro de 2018, o Decreto nº 11.337, de 1º de janeiro de 2023, alterado pelo Decreto nº 11.579, de 27 de junho de 2023, e os Processos Administrativos nº 60410.000026/2024-33 e nº 60583.001962/2024-80, resolve:

NOMEAR o Capitão de Mar e Guerra MARCOS ALEXANDER VALLE DE MOURA para o cargo de Coordenador, código Grupo 0002 (B), da Coordenação da Coordenação-Geral da Subchefia de Política e Estratégia da Chefia de Assuntos Estratégicos do Estado-Maior Conjunto das Forças Armadas, ficando exonerado do cargo que atualmente ocupa.

V Alte ANDRÉ LUIZ DE ANDRADE FELIX

PORTARIA EMCFA-MD Nº 4.318, DE 9 DE SETEMBRO DE 2024

O CHEFE DO GABINETE DO ESTADO-MAIOR CONJUNTO DAS FORÇAS ARMADAS, no uso da competência subdelegada pelo inciso III do art. 1º da Portaria EMCFA-MD nº 4.283, de 10 de agosto de 2022, considerando a Portaria Normativa nº 98/GM-MD, de 20 de dezembro de 2018, o Decreto nº 11.337, de 1º de janeiro de 2023, alterado pelo Decreto nº 11.579, de 27 de junho de 2023, e os Processos Administrativos nº 60410.000026/2024-33 e nº 60583.001962/2024-80, resolve:

NOMEAR o Coronel (EB) NILSON VIANA GRAMOSA para o cargo de Assistente Militar, código Grupo 0002 (B), da Subchefia de Política e Estratégia da Chefia de Assuntos Estratégicos do Estado-Maior Conjunto das Forças Armadas.

V Alte ANDRÉ LUIZ DE ANDRADE FELIX

PORTARIA EMCFA-MD Nº 4.319, DE 9 DE SETEMBRO DE 2024

O CHEFE DO GABINETE DO ESTADO-MAIOR CONJUNTO DAS FORÇAS ARMADAS, no uso da competência subdelegada pelo inciso III do art. 1º da Portaria EMCFA-MD nº 4.283, de 10 de agosto de 2022, considerando a Portaria Normativa nº 98/GM-MD, de 20 de dezembro de 2018, o Decreto nº 11.337, de 1º de janeiro de 2023, alterado pelo Decreto nº 11.579, de 27 de junho de 2023, e os Processos Administrativos nº 60410.000026/2024-33 e nº 60583.001962/2024-80, resolve:

EXONERAR o Capitão de Mae e Guerra GUILHERME LOPES MALAFAIA do cargo de Coordenador, código Grupo 0002 (B), da Coordenação da Coordenação-Geral da Subchefia de Política e Estratégia da Chefia de Assuntos Estratégicos do Estado-Maior Conjunto das Forças Armadas, a contar de 28 de agosto de 2024.

V Alte ANDRÉ LUIZ DE ANDRADE FELIX

SECRETARIA DE ORÇAMENTO E ORGANIZAÇÃO INSTITUCIONAL

PORTARIA SEORI/SG-MD Nº 4.260, DE 5 DE SETEMBRO DE 2024

O SECRETÁRIO DE ORÇAMENTO E ORGANIZAÇÃO INSTITUCIONAL DO MINISTÉRIO DA DEFESA, no uso da competência que lhe foi subdelegada pelo inciso IV do art. 66, capítulo IV, anexo VIII da Portaria Normativa MD nº 12, de 14 de fevereiro de 2019 e considerando o disposto no art. 8º da Portaria Normativa nº 98/GM-MD, de 20 de dezembro de 2018, e o que consta do Processo Administrativo nº 60583.001962/2024-80, resolve:

DISPENSAR o CMG (MB) GUILHERME LOPES MALAFAIA de ficar à disposição da Administração Central do Ministério da Defesa, a contar de 28 de agosto de 2024.

JOSÉ ROBERTO FERNANDES JÚNIOR

